



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 565/2015

De 7 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

04.1210003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	4.500,00
15.4520003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	116	2.500,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	30.500,00
26.7820003.2071- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	3.000,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	10.500,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159	20.000,00
10.3010015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	168	42.500,00
10.3020015.2028- Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.30- Material de Consumo	189	4.000,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - Fae		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	193	82.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	197	2.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199	1.500,00
08.2440018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	6.000,00
08.2440018.2043- Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	241	21.000,00
12.3610021.2061- Manut. dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	309	28.000,00
Total		258.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

06.1820002.2002- Manut. do Serv. de Apoio à Prest. de Serv. Públicos		
3.3.90.30- Material de Consumo	25	10.000,00
23.695000.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42	16.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	43	4.000,00
27.8120003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	54	5.000,00
3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras	55	5.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56	5.000,00
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	58	2.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	59	3.000,00
28.8430000.0001- Amortização e Juros BNDS		
3.2.90.21- Juros Sobre a Dívida por Contrato	91	60.000,00
4.6.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatada	92	15.000,00
15.4510003.1011- Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	121	8.000,00
17.5110003.1011- Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	122	8.000,00
25.7520003.1011- Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	123	8.000,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	135	10.000,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	161	30.000,00
10.3060015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	167	14.000,00
08.2430018.2041- Manut. Geral – Programa Cidadania, Ação e Artes.		
3.3.90.30- Material de Consumo	231	1.900,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	233	4.100,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30- Material de Consumo	254	3.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	255	10.000,00
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	257	2.000,00
08.2440018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30- Material de Consumo	258	6.000,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	28.000,00
Total		258.000,00

RTIG
O 3º -
Ficam
alterad
os os
valore
s dos
progra
mas e
ações
da Lei
de
Diretri

zes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 7 de outubro de 2015.

ADEMIR KABATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças